



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000

Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902

CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

*Rodolfo*  
Rodolfo A. da Silva Rodrigues  
Auxiliar Administrativo

CÂMERA MUN. DE ITIRAPINA 10/05/2021 11:46

## INDICAÇÃO Nº014 DE 10 DE MAIO DE 2021

INDICA O LEVANTAMENTO DOS MORADORES RESIDENTES, CASAS DE VERANEIROS, IMÓVEIS PARA ALUGUEL E SEUS LOCATÁRIOS NO BAIRRO BALNEÁRIO SANTO ANTONIO.

Vereadora **Claudete de Oliveira**, Presidente da Câmara do Município de Itirapina, Estado de São Paulo, pelo PSDB, no uso das atribuições legais, **INDICO** e cumpridas as formalidades regimentais e, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, para que verifique, junto a Secretaria competente que estude a possibilidade de um levantamento de quantos moradores residentes e quantas casas habitadas nos finais de semana e como também imóveis para aluguel e seus respectivos locatários.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que temos no bairro Balneário Santo Antônio (BROA) locais que são imóveis apenas para alugar para pessoas que queira passar finais de semana, feriados ou até mesmo férias.

**Considerando** as queixas dos moradores são pertinentes pois muitas das vezes o local locado não atende as condições de insalubridade ou até mesmo na questão de espaços que muitas vezes sendo uma casa que acomoda até dez pessoas, mas acaba sendo trinta pessoas.

**Considerando** que esta indicação é no sentido de ter em mãos a quantidade de casas de aluguel e casas tão somente de veraneio e assim os proprietários tomar ciência das normas que deverá atender dentro do bairro Balneário Santo Antônio

**Considerando** este levantamento poderá servir de forma a moralizar a utilização dos imóveis locados que não atenda aos requisitos como: as leis, os espaços, perturbação ao sossego, queimadas, desprezo de lixo em qualquer local, som alto até o amanhecer.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000

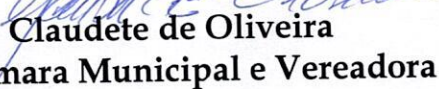
Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902

CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

**Considerando** estas as queixas dos moradores que se sente desamparados em suas residências tendo que conviver com todas estas situações deixadas por pessoas que adentra o bairro Balneário Santo Antônio apenas na intenção de passarem por um período sem qualquer compromisso ou responsabilidade local.

Pelos motivos exposto, solicito aos Nobres Vereadores que acatem, apoiem e aprovevem esta indicação.

Itirapina, 10 de maio 2021.

  
Vereadora Claudete de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal e Vereadora